



**TERMO DE CONTRATO – CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21)  
FORNECIMENTO DE BENS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xxxx/xxxx,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO CONSELHO  
REGIONAL DE MEDICINA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Praia de Botafogo, número 228, Loja 119B, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 31.027.527/0001-33, neste ato representado pelo seu Presidente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade número XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o número XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXX (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 80/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica 62/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização – toalha de papel, conforme condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Toalha de papel, material papel, alvura ISO maior que 85%, tipo folha simples, comprimento mínimo 20 cm, tempo de absorção de água menor que 4 segundos, largura entre 20 e 23 cm, cor branca, aplicação em toaletes, tipo folha 2 dobras, tipo interfolhado, gramatura	319191	Fardo com 1.000 folhas	2.000	R\$21,20	R\$42.400,00

Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?























